

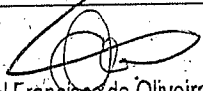
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 24 / 08 / 2015	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

REQUERIMENTO Nº 168/2015

Solicita informações sobre o Programa "CASA ABRIGO", para as mulheres alvo de maus tratos em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dentre todos os tipos de violência contra a mulher, existentes no mundo, aquela praticada no ambiente familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como local acolhedor e de conforto passa a ser, nestes casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envoltos no emaranhado de emoções e relações afetivas, a violência doméstica contra a mulher se mantém, até hoje, como uma sombra em nossa sociedade.

O problema tem tamanha gravidade que tangencia a saúde pública, além de caracterizar-se como uma violação explícita de direitos humanos. O Banco Mundial estima que a violência de gênero no mundo acarrete mais danos e mortes às mulheres entre 15 e 44 anos do que câncer, malária, acidentes de trânsito ou até mesmo a guerra. Pelo menos uma em cada três mulheres sofre violência física, sexual ou alguma outra forma de abuso, invariavelmente nas mãos de uma pessoa íntima ou membro da família.

Uma das maneiras de resolver a situação é denunciar o agressor às autoridades policiais, no entanto, observa-se que as mulheres têm medo de procurar a delegacia para registrar queixa, pois, sem ter para onde ir, acabam tendo que voltar para suas casas, onde a violência acaba aumentando dos processos judiciais imputados aos agressores.

Nesse sentido, as "CASAS-ABRIGO" constituem locais seguros para o atendimento às mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica, tratando-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias têm a oportunidade de permanecer por um período determinado, após o qual devem reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

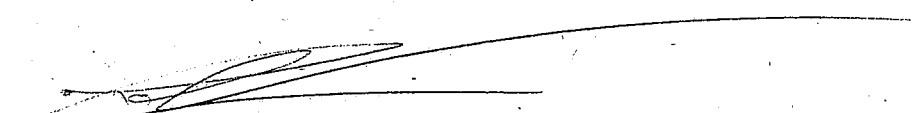


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe convênio com o Programa "CASA ABRIGO" para atendimento das mulheres do nosso Município?
2. Em caso positivo, desde quando?
3. Quantas mulheres já foram atendidas pelo Programa?
4. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de agosto de 2015.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 20/08/2015 - 11:31:01 05892/2015
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0514/2015 – GP

São Roque, 2 de Setembro de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 168/2015**, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

São Roque, 28 de Agosto de 2015.

MEMORANDO nº 121/2015/DB

De: Departamento de Bem-Estar Social
Para: Gabinte – Prefeito Sr. Daniel de Oliveira
Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 168/15 de 20/08/2015

Ilmo Sr. Prefeito.

Questão nº 1:

Existe convênio com o Programa “CASA ABRIGO” para atendimento das mulheres do nosso Município?

R: Sim, CIM Mulher.

Questão nº 2:

Em caso positivo, desde quando?

R: Desde novembro 2013, onde passou pela Câmara Municipal de São Roque, para ser aprovado.

Questão nº 3:

Quantas mulheres já foram atendidas pelo Programa?

R: três mulheres, inclusive com seus filhos.

Atenciosamente, à disposição.

FABÍOLA BRANDÃO AVEROLDI

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social